

Aprovado pelo Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Economia em 16/03/2022

Versão de 23/11/2021 2022

Ministério da Economia e Transição Digital

Serviço: IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

Missão: Promover a competitividade e o crescimento empresarial, assegurar o apoio à concepção, execução e avaliação de políticas dirigidas à atividade industrial, visando o reforço da inovação, do empreendedorismo e do investimento empresarial nas empresas que exerçam a sua atividade nas áreas sob tutela do Ministério da Economia, designadamente das empresas de pequena e média dimensão, com exceção do setor do turismo e das competências de acompanhamento neste âmbito atribuídas à Direção-Geral das Atividades Económicas.

Visão: Ser o parceiro estratégico para a inovação e crescimento das empresas, empresários e empreendedores.

**Objectivos Estratégicos**

- OE1: Estimular o empreendedorismo qualificado e inovador.
- OE2: Aumentar e consolidar a dimensão crítica das empresas nacionais.
- OE3: Capacitar as empresas, os seus recursos humanos e as suas lideranças.
- OE4: Abair em proximidade e reduzir custos de contexto.
- OE5: Gerir de forma competente os recursos materiais e materiais da organização.

**Objectivos Operacionais**

Eficiência	Ponderação	12,5%								
<b>01. Aumentar a eficácia dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado.</b>										
<b>Peso</b>										
<b>25%</b>										
INDICADORES	2019	2020	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (31 de Junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 1. Grau de execução financeira dos sistemas de incentivo.	99%	100%	100%	10%	138%	100%				
<b>02. Gerir com eficácia o Plano de Recuperação e Resiliência, enquanto Beneficiário Intermediário.</b>										
<b>Peso</b>										
<b>25%</b>										
INDICADORES	2019	2020	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (31 de Junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 2. Grau de realização das metas e dos marcos do PRR.	n.a.	n.a.	90%	5%	100%	100%				
<b>03. Promover estratégias de crescimento através do reconhecimento público e da promoção da notoriedade conferida pelo estatuto PME Líder e PME Excelência.</b>										
<b>Peso</b>										
<b>25%</b>										
INDICADORES	2019	2020	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (31 de Junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 3. N.º de empresas com facilidade no acesso a financiamento através de âmbito do estatuto PME Líder	9965	8250	8500	850	11688	100%				
<b>04. Estimular a competitividade empresarial, por via da inovação e cooperação internacional, através da disponibilização de serviços especializados e ferramentas específicas, no âmbito da atividade IAPMEI associada à Enterprise Europe Network (EEN).</b>										
<b>Peso</b>										
<b>25%</b>										
INDICADORES	2019	2020	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (31 de Junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 4. N.º de serviços especializados prestados a empresas (incluindo ateliers) e a entidades de emblema nas áreas de inovação empresarial e gestão da inovação, do crescimento empresarial e da internacionalização, no âmbito da atividade da EEN.	336	355	360	36	496	100%				
<b>Eficiência</b>										
<b>Ponderação</b>										
<b>12,5%</b>										
<b>05. Aumentar a eficiência dos processos de decisão relativos ao incentivo ao investimento empresarial qualificado.</b>										
<b>Peso</b>										
<b>65%</b>										
INDICADORES	2019	2020	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (31 de Junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 5. Proporção de candidaturas analisadas no prazo.	95%	85%	85%	5%	100%	50%				
Ind 6. Proporção de pedidos de pagamento decididos no prazo.	100%	85%	85%	5%	100%	50%				
<b>06. Assegurar a realização das verificações no local, no âmbito dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado.</b>										
<b>Peso</b>										
<b>35%</b>										
INDICADORES	2019	2020	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (31 de Junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 7. Proporção de relatórios de verificação no local (Portugal 2020) realizados dentro do prazo.	100%	95%	95%	2,5%	100%	100%				
<b>Qualidade</b>										
<b>Ponderação</b>										
<b>75%</b>										
<b>07. Promover conhecimento indutor de iniciativas empresariais qualificadas, criativas, e com respostas inovadoras aos desafios sociais e societários promovidas por empreendedores jovens ou com empresas constituídas há menos de 2 anos.</b>										
<b>Peso</b>										
<b>5%</b>										
INDICADORES	2019	2020	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (31 de Junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 8. N.º de conteúdos técnicos, síncronos ou multimédia (e-books e vídeos) promotores de novas tendências empresariais e de criação de novas empresas de base tecnológica, do desenvolvimento das capacidades pessoais das potenciais empreendedoras e da capacidade de comunicação dos projetos empreendedoras.	n.a.	n.a.	14	1	19	100%				
<b>08. Capacitar empreendedoras jovens ou com empresas constituídas há menos de 2 anos para dar respostas inovadoras aos desafios sociais e societários.</b>										
<b>Peso</b>										
<b>10%</b>										
INDICADORES	2019	2020	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (31 de Junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 9. N.º de encontros de capacitação "Capacitar para empreender".	n.a.	n.a.	10	1	14	100%				
<b>09. Sensibilizar empreendedoras jovens ou com empresas constituídas há menos de 2 anos para instrumentos e programas nacionais e europeus de apoio ao empreendedorismo.</b>										
<b>Peso</b>										
<b>5%</b>										
INDICADORES	2019	2020	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (31 de Junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 10. N.º de sessões de sensibilização de empreendedoras jovens ou com empresas constituídas há menos de 2 anos para instrumentos e programas nacionais e europeus de apoio ao empreendedorismo.	n.a.	n.a.	6	1	9	100%				
<b>010. Capacitar empresárias, gestoras e quadros empresariais para a transição digital.</b>										
<b>Peso</b>										
<b>5%</b>										
INDICADORES	2019	2020	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (31 de Junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 11. N.º de sessões de partilha de conhecimento (presenciais e online) orientadas para o apoio à transição digital do tecido empresarial.	n.a.	10	8	1	11	80%				
Ind 12. N.º de recursos multimédia de apoio à transferência de conhecimentos na área da transição digital produzidos, e divulgados em diferentes canais.	n.a.	7	8	1	11	40%				
<b>011. Reforçar o apoio de proximidade às empresas. Art28º OE2021</b>										
<b>Peso</b>										
<b>10%</b>										
INDICADORES	2019	2020	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (31 de Junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 13. Implementação da medida Simplex 2021 "My IAPMEI - Sistema Integrado de Atendimento Empresarial".	n.a.	45%	90%	5%	100%	100%				
<b>012. Assegurar níveis elevados de satisfação dos clientes. Art28º OE2021</b>										
<b>Peso</b>										
<b>10%</b>										
INDICADORES	2019	2020	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (31 de Junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 14. Proporção de clientes que avaliam positivamente a atuação do IAPMEI.	87%	75%	75%	5%	100%	100%				
<b>013. Promover a simplificação e a utilização eficaz dos fundos do Instrumento de Recuperação e Resiliência e dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado do Portugal 2021-2027.</b>										
<b>Peso</b>										
<b>5%</b>										
INDICADORES	2019	2020	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (31 de Junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 15. Execução do plano de apresentação de propostas de simplificação dos sistemas de incentivo empresarial qualificado do quadro 2021-2027.	n.a.	n.a.	90%	5%	100%	50%				
Ind 16. Execução do plano de capacitação das empresas no acesso e utilização dos fundos do PRR e do PT 2021-2027.	n.a.	n.a.	90%	5%	100%	50%				
<b>014. Promover a simplificação do procedimento de atribuição da distinção PME Excelência. Art28º OE2021</b>										
<b>Peso</b>										
<b>10%</b>										
INDICADORES	2019	2020	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (31 de Junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 17. Implementação da medida Simplex 2022 "PME Excelência".	n.a.	n.a.	90%	5%	100%	100%				
<b>015. Promover a participação dos trabalhadores na gestão do IAPMEI. Art28º OE2021</b>										
<b>Peso</b>										
<b>10%</b>										
INDICADORES	2019	2020	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (31 de Junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 18. Taxa de resposta ao inquérito à avaliação de satisfação de colaboradores.	n.a.	50%	50%	5%	69%	100%				
<b>016. Promover a utilização de horários e modalidades de organização do trabalho no IAPMEI que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal. Art28º OE2021</b>										
<b>Peso</b>										
<b>10%</b>										
INDICADORES	2019	2020	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (31 de Junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 19. Execução do plano de ações preparatórias da introdução do teletrabalho no âmbito do gestão dos RH do IAPMEI.	n.a.	n.a.	90%	5%	100%	100%				
<b>017. Fortalecer o plano de segurança e saúde no trabalho (SST) do IAPMEI. Art28º OE2021</b>										
<b>Peso</b>										
<b>10%</b>										
INDICADORES	2019	2020	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (31 de Junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 20. Execução do plano de ação para a melhoria de SST.	95%	90%	90%	5%	100%	100%				
<b>018. Fomentar a motivação das/os trabalhadoras/es do IAPMEI. Art28º OE2021</b>										
<b>Peso</b>										
<b>10%</b>										
INDICADORES	2019	2020	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (31 de Junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 21. Execução do plano de melhoria das condições de trabalho.	n.a.	90%	90%	5%	100%	100%				

Objectivos Relevantes: 05; 08; 011; 012; 014; 015; 016; 017; 018.

**JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO**

Ind 1. Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind 2. Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind 3. Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind 4. Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind 5. Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (todas as análises no prazo).
Ind 6. Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (todos os pagamentos decididos no prazo).
Ind 7. Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (todas as análises no prazo).
Ind 8. Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind 9. Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind 10. Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind 11. Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind 12. Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind 13. Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (medida executada na íntegra).
Ind 14. Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Este valor crítico corresponde igualmente ao valor máximo passível de ser atingido (todas as clientes inquiridas com avaliação positiva).
Ind 15. Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (plano executado na íntegra).
Ind 16. Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (plano executado na íntegra).
Ind 17. Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (medida executada na íntegra).
Ind 18. Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind 19. Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (plano executado na íntegra).
Ind 20. Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (plano executado na íntegra).
Ind 21. Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (plano executado na íntegra).

Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação
Ind 1. Montante de pagamentos decididos Portugal2020 / Meta de pagamento Portugal2020 * 100	Sistema de Informação de Gestão de Incentivos (SIGI)
Ind 2. N.º de Metas do Tipo A cumpridas/N.º de Metas do Tipo A Totais * 0,85 + N.º de Metas do Tipo B cumpridas/N.º de Metas do Tipo B Totais * 0,15	Sistema de Informação de Gestão de Incentivos (SIGI)
Ind 3. N.º de empresas com facilitação no acesso a financiamento através da atribuição do estatuto PME Líder	Base de dados da PME Líder; lista de empresas; Plataforma Gestor.
Ind 4. N.º de serviços especializados prestados a PME e entidades de envolvimento nas áreas da inovação empresarial e gestão da inovação, do crescimento empresarial e da internacionalização, no âmbito de atividade da EEN.	*CRM Customer Relationship Management da EEN-Portugal.
Ind 5. N.º de candidaturas aos sistemas de incentivo analisadas no prazo, no período / N.º total de candidaturas analisadas no período * 100	Sistema de Informação de Gestão de Incentivos (SIGI)
Ind 6. N.º de decisões de pedidos de pagamento tomadas no prazo, no período / N.º total de decisões sobre pedidos de pagamento tomadas no período * 100 (a)	Sistema de Informação de Gestão de Incentivos (SIGI)
(a) Índice de conclusão de operações iniciadas = $\sum (N^{\circ} \text{ de operações em ETL, no período} / N^{\circ} \text{ de dias no período} \text{ até ao termo do prazo}) / \sum (\text{pedidos em carga no período} / \text{decisões} / \text{Tempo padrão})$ , até ao máximo de 1	
Ind 7. N.º de relatórios de verificação no local emitidos no período dentro do prazo / N.º de relatórios de verificação no local emitidos no período * 100	Sistema de Informação de Gestão de Incentivos (SIGI) / SG00003. Base de dados Excel do DpFC - Quadro de indicadores do DpFC - "Lista de Projetos".
Ind 8. N.º de conteúdos técnicos, dinâmicos ou multimédia (e-books e vídeos) promotores de novas tendências empresariais e de criação de novas empresas de base tecnológica, do desenvolvimento das capacidades profissionais dos potenciais empreendedores e da capacidade de comunicação dos projetos empreendedores.	Recursos produzidos e divulgados; Registos na plataforma Academia PME Digital, Microsoft StartUp Boost; Relatório de execução das atividades do projeto.
Ind 9. N.º de encontros de capacitação "Capacitar para empreender"	Relatório de divulgação das ações; Gravações sessões; Registos na plataforma Academia PME Digital, Microsoft StartUp Boost; Relatório de execução das atividades do projeto.
Ind 10. N.º de sessões de sensibilização de empreendedores jovens ou com empresas constituídas há menos de 2 anos para instrumentos e programas nacionais e europeus de apoio ao empreendedorismo.	Relatório de divulgação das ações; Microsoft StartUp Boost; Relatório de execução das atividades do projeto.
Ind 11. N.º de sessões de partilha de conhecimento (presenciais e online) orientadas para o apoio à transição digital do tecido empresarial.	Gravações webinars; Relatórios de divulgação das ações.
Ind 12. N.º de recursos multimédia de apoio à transferência de conhecimento na área da transição digital, produzidos e divulgados em diferentes canais.	Recursos produzidos e divulgados.
Ind 13. N.º de ações da medida Simplex 2021 "My IAPMEI - Sistema Integrado de Atendimento Empresarial" executadas / N.º total de ações da medida Simplex 2021 "My IAPMEI - Sistema Integrado de Atendimento Empresarial" * 100	Sistema Integrado de Atendimento Empresarial
Ind 14. N.º de clientes com avaliação positiva da atuação do IAPMEI / N.º total de clientes com avaliação do IAPMEI * 100	Base de Dados do Inquérito à Avaliação da Satisfação dos Clientes.
Ind 15. N.º de ações, ponderadas, do plano de apresentação de propostas de simplificação dos sistemas de incentivos executadas / N.º total de ações do plano de apresentação de propostas de simplificação dos sistemas de incentivos * 100	Propostas de simplificação apresentadas.
Ind 16. N.º de ações, ponderadas, do plano de capacitação das empresas no acesso e utilização dos fundos do PRR e do PT 2021-2027 executadas / N.º total de ações do plano de capacitação das empresas no acesso e utilização dos fundos do PRR e do PT 2021-2027 * 100	Plano de ações; Suportes de divulgação das ações; Folhas de presença; Suportes de conteúdos informativos ou formativos.
Ind 17. N.º de ações da medida Simplex 2022 "PME Excelência +" executadas / N.º total de ações da medida Simplex 2022 "PME Excelência +" * 100	Plataforma Gestor.
Ind 18. N.º de trabalhadores que responderam ao questionário / N.º de trabalhadores em exercício de funções em 31 de dezembro de 2022 (exceto dirigentes superiores) * 100	Balanco Social; Base de Dados do Inquérito à Avaliação da Satisfação de Colaboradores.
Ind 19. N.º de ações, ponderadas, do plano de preparação da introdução do teletrabalho nas modalidades de trabalho regulares do IAPMEI executadas / N.º total de ações do plano de preparação da introdução do teletrabalho nas modalidades de trabalho regulares do IAPMEI * 100	Plano de ações; Deliberações sobre o teletrabalho.
Ind 20. N.º de ações, ponderadas, do plano de melhoria da SST executadas / N.º total de ações do plano de melhoria da SST * 100	Relatórios de divulgação, de pedido e de adesão; Suportes de conteúdos informativos ou formativos.
Ind 21. N.º de ações, ponderadas, do plano de melhoria das condições de trabalho executadas / N.º total de ações do plano de melhoria das condições de trabalho * 100	Plano de ações; Equipos físicos/instalações do IAPMEI; Equipamentos de Trabalho Inventariados.

**Recursos Humanos**

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	N.º EFECTIVOS PLANEADOS (Mês de Referência)	PONTOS PLANEADOS	PONTOS EXECUTADOS (31/12/2022)	N.º EFECTIVOS DE PERÍODO (Balanço Social)	DESVIO Pontos
Dirigentes - Direcção Superior	20	3	60	0	0	
Dirigentes - Direcção intermédia e chefes de equipa	16	35	560	0	0	
Técnicos Superior - (inclui especialistas de informática)	12	297	3564	0	0	
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	53	424	0	0	
Assistente operacional	5	9	45	0	0	
<b>Total</b>		<b>397</b>	<b>4653</b>			

Recursos Financeiros		Unidade: euros			
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS (30 JUNHO)	EXECUTADOS (31 DEZEMBRO)	DESVIO
<b>Orçamento de Atividades (OA)</b>	<b>652 110 337</b>				
<b>Despesa própria</b>	<b>26 715 066</b>				
Despesas o/Pessoal	14 990 860				
Aquisições de Bens e Serviços	3 402 881				
Transferências correntes	247 007				
Outras despesas correntes	8 074 318				
<b>Medidas de Apoio a Empresas</b>	<b>617 674 912</b>				
das quais extrabudgétaires	210 029 600				
<b>Medidas de Apoio à Envolvimento</b>	<b>8 328 259</b>				
<b>Orçamento de Projetos (OP)</b>	<b>1 519 727 628</b>				
<b>Despesa própria</b>	<b>2 122 800</b>				
Investimentos	2 122 800				
<b>Medidas de Apoio a Empresas</b>	<b>535 395 000</b>				
<b>Medidas de Apoio à Envolvimento</b>	<b>985 332 628</b>				
<b>TOTAL (OA+OP)</b>	<b>2 171 837 965</b>				

Observações: Os RF planeados correspondem ao proposto no GE (na AR).

Parâmetros			AVALIAÇÃO FINAL
Eficácia (L23)	Eficiência (L37)	Qualidade (L47)	

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

Ind 1	
Ind 2	
Ind 3	
Ind 4	
Ind 5	
Ind 6	
Ind 7	
Ind 8	
Ind 9	
Ind 10	
Ind 11	
Ind 12	
Ind 13	
Ind 14	
Ind 15	
Ind 16	
Ind 17	
Ind 18	
Ind 19	
Ind 20	
Ind 21	

RELAÇÃO entre OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e OBJETIVOS OPERACIONAIS

	Obj Op 1	Obj Op 2	Obj Op 3	Obj Op 4	Obj Op 5	Obj Op 6	Obj Op 7	Obj Op 8	Obj Op 9	Obj Op 10
Objetivo Estratégico 1							X	X	X	
Objetivo Estratégico 2	X	X	X	X	X	X				
Objetivo Estratégico 3										X
Objetivo Estratégico 4										
Objetivo Estratégico 5										
Objetivo Estratégico 1										
Objetivo Estratégico 2										
Objetivo Estratégico 3										
Objetivo Estratégico 4	X	X	X	X						
Objetivo Estratégico 5					X	X	X	X		